

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete da Presidência



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arraial do Cabo apresenta

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2022.

ALTERA A RESOLUÇÃO 002/2021 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS E A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO.

Art. 1º - O parágrafo 5º do artigo 5º da Resolução nº 02/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

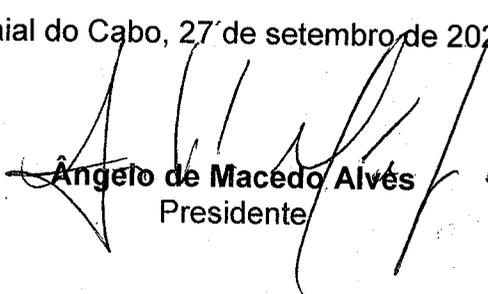
“Art. 5º - ...

...

§5º - Os comprovantes anexados deverão ser assinados por 2 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesas, atestando no verso de cada documento a comprovação dos gastos realizados. ”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2022.


Angelo de Macedo Alves
Presidente

Tayron Carlos Alvarenga
1º Secretário

Alexandre Barreto Ferreira
2º Secretário